



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N. 0500/2014

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2014, créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

07	Departamento Municipal de Saúde
07.002	Fundo Municipal de Saúde
10.305.0008.2211	Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição
Natureza Despesa	4.4.90.52.00.00 –Equipamento e Material Permanente
Conta: 2291	Fonte: 497

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação da receita creditada pelo Fundo Nacional de Saúde com a finalidade de manutenção de serviços básicos de saúde: Conta de Receita 1.7.2.1.3.3.30.02.02, valor de R\$ 3.000,00 nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal